MIRIAM LEITÃO

fragmentada.

Com todas essas dificuldades e pressões, o relator Samuel Moreira (PSDB-SP) decidiu não ceder à pressão e manteve os 55 anos. Foi um dia muito tenso, e o presidente da República que não se mobilizou por nenhum ponto, nem mesmo pela inclusão dos estados e municípios, não poupou esforços para defender os policiais.

CONVERSAS

Durante as conversas mantidas com a equipe econômica, os policiais civis, federais e rodoviários federais disseram inicialmente que queriam as regras semelhantes aos militares das Forças Armadas. Os economistas afirmaram que aceitariam, desde que eles aceitassem também o mesmo tempo de trabalho para aposentadoria. Os policiais não concordaram. Nas Forças Armadas não há idade mínima, mas o pessoal tem que comprovar 30 anos de trabalho militar para ter direito à integralidade. Os policiais quiseram que fosse apenas 25 anos de serviço policial comprovado e que, além disso, tivessem também o direito à integralidade e à paridade, ou seja, se aposentassem com o último salário e com os proventos reajustados com todos os aumentos da ativa.

"Eles queriam uma regra melhor do que a de todo mundo. Nós oferecemos uma transição melhor, parecida com a do professor, mas melhor. Eles recusaram. Apesar de terem uma idade mínima muito menor do que a dos outros brasileiros, estão achando o fim do mundo, dizem que somos contra a Polícia", relatou um dos negociadores.

Os policiais disseram que eles têm mais risco de morte. Integrantes do Governo mostraram para eles os dados que provam que policiais, federais e rodoviários federais são iguais às dos demais servidores. A declaração de Bolsonaro ontem diante de oficiais generais das Forças Armadas de que todos têm que fazer sacrifícios para aprovar a reforma era apenas retórica.

O que houve de fato é que a proposta das Forças Armadas, enviada por projeto de lei, incluí um substancial aumento de salários para os militares, várias formas diferentes de adicionais e não tem idade mínima. As regras de transição são muito mais suaves do que as dos civis. É tanto aumento que a economia que seria de R$ 90 bilhões em dez anos cai para uma redução líquida de despesa de R$ 10 bilhões. Isso quando se desconta, da economia com a reforma, o custo do aumento de soldos. Portanto, Bolsonaro, quando fala que todos darão a sua cota de sacrifício, sabe que alguns estão dando uma cota muito menor desse sacrifício.

MUDANÇAS

Na última versão do relatório do deputado Samuel Moreira anulou-se a possibilidade de alíquota extra de cobrança previdenciária dos servidores estaduais e municipais. A mudança do BPC, incluindo-se o valor da concessão na Constituição, também caiu. Foi revogada também o aumento da CSLL para cooperativas de crédito.

Outro problema que piorou o clima ontem foi o das emendas dos parlamentares. O Governo promete, mas eles não confiam que o dinheiro será liberado. E não confiam porque o que foi prometido na votação do PLN 04 – que aprovou crédito suplementar ao Tesouro – ainda não foi liberado. O Governo, com despesas contingenciadas, teria que cortar outros gastos para liberar essas emendas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 0606.02/2019, com o seguinte **OBJETO:** Construção de campinhos de futebol em diversas localidades do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.078.696/0001-48; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19; **JLVS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 27.808.365/0001-36; **LC PROJETOS E [illegible]**. Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itarema-CE, 04 de Julho de 2019. Pregoeira – Inez Hofena Braga.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – SPDC – SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Julho de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2019 – SPDC – SRP, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de sinalização visual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. Crateús-CE, 03 de Julho de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/SMS-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **22 de Julho de 2019**, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019/SMS-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos "A", "E" e "B" coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro. Cariré-CE, 03 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMP – CP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **06 de Agosto de 2019**, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2019/SMP - CP, cujo Objeto é a **Alienação de Imóveis no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro. Cariré-CE, 03 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2019-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de Julho de 2019**, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexandrio, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 02.001/2019-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do programa de monitoramento de ações e acompanhamento situacional, objetivando o desenvolvimento de atividades para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE, 03 de Julho de 2019. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2205.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de serviços contábeis e processamento de dados para os conselhos escolares municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: COSTA CONTABILIDADE PROC ASS SS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 10.507.664/0001-03; **DANIEL DAGER ROSA CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ: 12.782.123/0001-00; **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.181.071/0001-66. **EMPRESAS INABILITADAS:** AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.132.063/0001-82; ANTONIO DELVIRO LOPES – ME, inscrita no CNPJ: 74.152.059/0001-31. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme precellua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínéa a". Mais Informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Lovino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20190628.01-TP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Tomada de Preços Nº 20190628.01-TP, referente à **Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução dos serviços de pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do Distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10**, marcada para o dia **22 de Julho de 2019**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às 08h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Pindoretama-CE, em 03 de Julho de 2019. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4260601/2019 – Data de Abertura: 16/07/2019, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de eventos. **JUSTIFICATIVA:** Alteração da modalidade por conveniência da Administração. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Ostemo, S/N°, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 03/07/2019. Isis Yara Farias Sousa e Sandro Reubem Ostemo Mourão, respectivamente Secretária de Assistência Social e Chefe de Gabinete.

364167077